



Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP)

PROGRAMA DE ACTIVIDADES BIÉNIO 2010-2012

I. Intercâmbio de informações entre os órgãos membros da Conferência

Objectivos

- a) Promover e facilitar a interacção contínua entre os órgãos membros;
- b) Facilitar o mútuo conhecimento da actividade jurisdicional dos órgãos membros;

Acções

- a) Criação de uma - *web site* da Conferência - visando a divulgação de informações sobre actividades da Conferência e dos respectivos membros;
- b) Criação de *links* entre *web sites* dos órgãos membros facilitando o acesso rápido, a partir de uma *web site* local, às dos demais órgãos membros da Conferência.

Responsáveis pela execução

- a) Brasil e Portugal, comprometeram -se a apresentar em Janeiro, no encontro a ter lugar no Rio de Janeiro, no dia 16 de Janeiro de 2011, pelas 14 horas, no hotel Sofitel a proposta da *web site* da Conferência.
- b) Pontos Focais: asseguram a co-administração da *web site* e o seu provimento com informações dos respectivos órgãos.

Pontos focais

- a) Designação dos pontos focais de cada órgão membro, responsável pela gestão da *Web site*.
1. Moçambique – a Sr.^a Joana Prostamo – Chefe do Gabinete do Presidente;
 2. Portugal – Dr.^a Cristina Pereira;
 3. Brasil – Dr. João Baptista;
 4. Guiné – Bissau – Dr. Alcides
 5. Cabo Verde – Dr.^a Adalgisa e Dr. João Borges
 6. Angola: ainda por indicar
- b) Alimentação da *web site*: actividade permanente, a partir da data da sua criação.
-

II. Intercâmbio de experiência entre Juízes Conselheiros

Objectivos

- a) Promover conhecimento mútuo e troca de experiência profissional entre juízes dos órgãos membros da Conferência por um período não superior a 10 dias;
- b) Permitir o conhecimento, pelos juízes, dos sistemas e mecanismos de administração da justiça em geral e da justiça constitucional em particular dos países cujos órgãos de jurisdição constitucional integram a Conferência.

Acções

- a) Contactos interpessoais entre juízes dos órgãos membros da Conferência através meios de comunicação tais como correio electrónico, telemóvel, telefone fixo e fax;
- b) Visitas de trabalho de juízes de uns a outros órgãos membros da Conferência.

Financiamento das visitas

- a) Deslocação ao país anfitrião e alimentação: garantidos pelo órgão a que pertencem os juízes visitantes;

- b) Alojamento e deslocações no país anfitrião: assegurados, em princípio, pelo órgão do país anfitrião;
- c) Excepção: verificando-se dificuldades de financiamento da parte de qualquer dos órgãos membros, a solução é negociada bilateralmente, podendo o Secretariado intervir como facilitador ou, se necessário, diligenciar possíveis patrocínios.

Responsáveis pela execução

- a) Secretariado: facilita as trocas dos contactos pessoais dos juízes e promove a programação e realização das visitas, em coordenação com os Pontos Focais dos órgãos membros interessados;
- b) Pontos Focais: fornecem ao Secretariado os contactos pessoais dos juízes dos respectivos órgãos coordenam com o mesmo a programação e realização das visitas assegurando as condições necessárias para o efeito.
- c) Os órgãos membros poderão efectuar contactos bilaterais, devendo apenas dar a conhecer ao secretariado as acções em curso.

Prazos de execução

- a) Actividades de carácter permanente
-

III. Seminário sobre o tema: “*O Direito de Acesso à Justiça Constitucional*”

Objectivos

- a) Reflectir sobre o quadro constitucional e legal de acesso dos cidadãos à justiça constitucional nos Estados partes da CPLP;
- b) Partilhar experiências sobre o contributo das jurisdições constitucionais dos países de língua portuguesa na protecção efectiva dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

Financiamento

- a) Deslocação das delegações (em número não superior a 4 membros) ao país acolhedor e respectivo alojamento: por conta de cada órgão membro;
- b) Alimentação e transporte local das delegações: por conta do órgão acolhedor;

Responsáveis pela execução: é o Secretariado da Conferencia e o país anfitrião

- a) O seminário terá lugar em Angola, numa data ainda por ser determinada, entre os meses de Maio a Agosto

IV. Cooperação na área de formação dos recursos humanos

Objectivos

- a) Capacitar o pessoal técnico-administrativo e oficiais de justiça dos órgãos membros;
- b) Promover o intercâmbio entre os assessores, consultores ou técnicos de gabinetes jurídicos dos órgãos membros.

Acções

- a) Estágio (*on Job training*) do pessoal técnico-administrativo e oficiais de justiça dos órgãos membros junto de outros órgãos membros;
- b) Visitas de trabalho de assessores, consultores ou técnicos de gabinetes jurídicos de um órgão membro a outro.

Financiamento dos estágios e visitas

Idem, critérios enunciados no ponto II quanto ao financiamento das visitas dos juízes.

Responsáveis pela execução

- a) Pontos Focais: asseguram a articulação bilateral para a concretização das acções programadas, podendo o Secretariado intervir como facilitador.

Prazos de execução

- a) Actividades de carácter permanente

V. Edição, publicação e lançamento, em colectânea, dos relatórios e comunicações apresentados à da 1ª Assembleia da Conferência e demais documentos relevantes

Objectivos

- a) Promover o conhecimento da Conferência e suas actividades pelo público em geral e pelos cidadãos dos países dos órgãos membros em particular;

- b) Facilitar o acesso e consulta da documentação da 1ª Assembleia da Conferência.

Acções

- a) Correções e aperfeiçoamento, se necessário, dos relatórios e comunicações apresentados na 1ª Assembleia da Conferência;
- b) Remessa dos relatórios e comunicações ao Secretariado, em formato electrónico editável;
- c) Angariação do financiamento para a edição e publicação de uma colectânea, que poderá também ser em livro electrónico e em disco;

Financiamento: através de parcerias a estabelecer.

Estabelecer-se-á uma aproximação ao secretariado da CPLP, para obter informações sobre o financiamento de actividades desta natureza.

Responsáveis pela execução

- a) Secretariado: com apoio de Brasil (publicação electrónica dos relatórios da reunião de Lisboa no sistema e-book) e Portugal assegura angariação do financiamento e o processo de edição e publicação do livro.
- b) Pontos Focais: asseguram a remessa dos relatórios ao Secretariado

Prazos de execução

É necessário a fixação de um prazo, para querendo, os órgãos membros procederem ao melhoramento dos relatórios. Este prazo será até ao seminário de Angola.

VI - 2ª Reunião (à margem da realização da II Conferência Mundial de Tribunais Constitucionais prevista para 2011 no Brasil)

Objectivo

– Concertar aspectos relativos à 2ª Assembleia da Conferência prevista para 2012 em Maputo

Acção

- Adopção do Tema da 2ª Assembleia
- Apreciação e aprovação da *web site* da Conferência.

Responsável pela execução

– Secretariado, em articulação com os Pontos Focais

Prazo

– Elaboração da agenda até 30.12.2010

VII. Contacto permanente entre pontos focais dos órgãos membro

- a) Monitorar e avaliar o cumprimento do Programa de Actividades para biénio 2010-2012;

Prazos

Contacto permanente entre os pontos focais

Maputo, 4 Novembro de 2010